

MEMBROS E SUPLENTE DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

NOTA TÉCNICA EXPLICATIVA – REF JANEIRO 2023

Assunto: Informações Portal da Transparência

Referência: 3.2.7 – Relação atualizada dos nomes dos membros e suplentes dos conselhos de administração e fiscal. (informar a vigência dos mandatos, o modo de escolha (indicação, nomeação ou eleição) de cada conselheiro, bem como disponibilizar o histórico dos mandatos anteriores, desde o início do Contrato de Gestão).

Fundamento legal: Art. 6º, § 1º, da Lei Estadual nº 18.025/2013 e Item 14-c3, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
NOME DO CONSELHEIRO	INICIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO
Lucas Aleixo Mendonça	02 de maio de 2021	09 de outubro de 2023
Regina de Oliveira Gonçalves	09 de outubro de 2021	09 de outubro de 2023
Rosana Resende Nogueira Chaves	16 de novembro de 2022	09 de outubro de 2023
Fernanda de Oliveira Feitosa Castro	14 de novembro de 2022	10 de outubro de 2025
Lorena Rocha Franca Antunes	11 de outubro de 2021	10 de outubro de 2025
Jean Marcos Brito	26 de janeiro de 2022	22 de janeiro de 2026

CONSELHO FISCAL -TITULARES		
NOME DO CONSELHEIRO	INICIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO
Marco Aurélio de Araújo Silva	16 de novembro de 2022	07 de julho de 2023
Solange Cristine Vaz Arantes	02 de maio de 2022	07 de julho de 2023
Bruno Silva Apolinário	16 de novembro de 2022	07 de julho de 2023
Luzia Cristina Verissimo de Lima	16 de novembro de 2022	07 de julho de 2023

CONSELHO FISCAL -SUPLENTE		
NOME DO CONSELHEIRO	INICIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO
Fabricio de Souza Rosa	03 de setembro de 2021	07 de julho de 2023
Wesley Borges de Moraes	16 de novembro de 2022	07 de julho de 2023
Sabrina Monteiro de Souza	03 de setembro de 2021	07 de julho de 2023
Rogério Silva de Oliveira	16 de novembro de 2022	07 de julho de 2023
Hulda Lopes de Freitas	16 de novembro de 2022	07 de julho de 2023
Iara Barreto	08 de julho de 2020	07 de julho de 2023

Vale ressaltar que, conforme Estatuto Social Art. 16 – À Assembleia Geral compete privativamente: Eleger os membros do Conselho de Administração da Entidade nos termos do Art. 3º, inciso I, alínea “a”, dos Conselhos de Administração Específicos, do Conselho Fiscal e dos Conselhos Técnicos, e, Art. 17 - Serão eleitos em Assembleia Geral os membros do Conselhos de Administração Entidade, Conselhos de Administração Específicos, Conselho Fiscal e Conselhos Técnicos conforme se finda os mandatos, nos moldes definidos neste Estatuto.

Goiânia, 30 de janeiro de 2023.

Ludmylla Bastos e Barbosa Maqueara
 Diretora Presidente Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC